

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 31 (trinta e um) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros, Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Ênio Andrade Pimenta**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Na hora do expediente a Presidência consigna o adiamento dos processos pautados pelo Conselheiro Otávio Lessa, que se encontra a serviço da comissão do meio ambiente, justificando sua ausência. Em seguida, foi lida em primeira leitura proposta de Resolução Normativa de relatoria do Conselheiro Otávio Lessa acerca da padronização de jurisprudência. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se a ordem do dia. **Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante**: TC-5903/2021, prestação de contas de gestão – Instituto de Previdência-Maceió, interessado Danielle Camilo de Brito, gestor Adalberto Bandeira de Melo Neto, aprovado acórdão 176. **Relatora Conselheira Maria Cleide Costa Beserra**: TC-4906/2020, prestação de contas de gestão – Poder Executivo Estadual – Administração direta, interessado: Secretaria de Estado da Cultura, gestor Mellina Cleide Costa Beserra, retirado de pauta. Nesse momento, o Conselheiro Anselmo Brito solicitou a inversão da pauta, o que foi concedido. **Relatora Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros**: TC-4506/2021, balanço geral/prestação de contas, interessado Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, gestor Mellina Torres Freitas, retirado de pauta; TC-13742/2023, representação, interessado Agnos Tecnologia e Serviços Ltda/Prefeitura Municipal-Campo Alegre, gestor Nicolas Teixeira Tavares Pereira., aprovado acórdão 177. **Relator Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito**: TC-6171/2012, prestação de contas – municipal, interessado Prefeitura Municipal-Feliz Deserto, gestão Maycon Beltrão Lima de Siqueira, aprovado acórdão 178, vencido o voto do Relator e vencedor o voto divergente do Conselheiro Rodrigo Siqueira, que deverá redigir o acórdão; TC-13903/2023, representação, interessado Ministério da Fazenda/Prefeitura Municipal-Teotônio Vilela, gestor João José Pereira Filho, aprovado acórdão 179. **Relatora Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros**: TC-15830/2023, representação, interessado Prefeitura de Maceió/Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio-Maceió, gestor Ivan Vasconcelos de Carvalho/João Henrique Holanda Caldas, aprovado acórdão 180. Encerrada a ordem do dia, com a palavra, o Conselheiro Rodrigo Siqueira fez menção à palestra realizada no dia de ontem sobre assédio moral no ambiente de trabalho, em alusão às comemorações pelo dia do servidor público, tecendo elogios ao trabalho realizado pelo Tribunal no enfrentamento a essa questão, corroborado pela Presidência, que ressaltou o trabalho da Corregedoria junto em parceria com Escola de Contas. Em seguida, a Conselheira Maria Cleide fez um convite aos presentes para a II Jornada Itinerante de Formação e Aperfeiçoamento Intermunicipal, realizada pelo Tribunal de Contas através da Escola de Contas, com o tema Governança e Gestão Pública, a ser realizado no dia 09 de novembro de 2023, em Santana do Ipanema, onde serão atendidos cerca de 18 municípios, cujo público terá acesso às palestras com temas que envolvem os temas de governança e *compliance* na administração pública, qualidade da gestão fiscal e prestação de contas dos municípios, a nova lei de licitações, os aspectos legais e jurídicos do FUNDEB, regras para o último ano de mandato, entre outros. Nesse momento, o Conselheiro Rodrigo agradeceu ao serviço social do Tribunal pela participial fundamental no evento realizado. Encerrada a hora das explicações pessoais, não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o **Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente** encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque

Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.